



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

19 MAIO 2023

REQUERIMENTO Nº 893/2023.

(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1635	
DATA: 18 MAIO 2023	HORA: 11:31
Carimbo / Assinatura	

Requer que seja realizada semestralmente a semana municipal de conscientização e educação do trânsito nas escolas e nas ruas de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à Presidência da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT: *que seja realizada semestralmente a semana municipal de conscientização e educação do trânsito nas escolas e nas ruas de Gurupi.*

JUSTIFICATIVA

São objetivos da realização da Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito, têm como objetivos: promover a educação de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade escolar, promovendo debates referentes ao trânsito, bem como trabalhar ideias preventivas de acidentes; estimular a adoção de práticas e medidas preventivas no trânsito; incentivar a busca de soluções em relação aos acidentes de trânsito; estimular o desenvolvimento de atividades que levem a participação da comunidade escolar na preservação à vida, por meio de conscientização e educação.

As ações descritas poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Busca-se estabelecer meios de educação, conscientização, informação e segurança no trânsito de nossa cidade, através de trabalhos educacionais a serem discutidos e organizados pelos órgãos competentes, visando uma mobilização municipal. Instituir a Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito tem como objetivo melhorar as condições do trânsito no município por meio da educação e conscientização da população e comunidade escolar, sobre os problemas no tráfego e sobre responsabilidade de cada cidadão para a melhoria da segurança no sistema, conscientizando crianças, adolescentes e adultos sobre a necessidade de

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br

Andre Caieta
Vereador - PSB

Debora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem agentes multiplicadores da Educação, Conscientização e Segurança do Trânsito.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 18 de maio de 2023.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD